



PORTARIA Nº 016/2026 SECULT/PMJN, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal dos Contratos números: 2026.07.02-0001, 2026.07.06-0002, Contrato nº 2026.07.07-0001, Contrato nº 2026.07.08-0003, Contrato nº 2026.07.08-0002, Contrato nº 2026.07.08-0004, Contrato nº 2026.07.08-0001, Contrato nº 2026.07.09-0001, da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a celebração dos contratos entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, e as empresas YC SHOW LTDA, DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, IL SHOWS LTDA, VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOW LTDA, FORROZÃO BABY SOM LTDA, SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICO LTDA, WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. KELWIN MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Gerente do Conselho Administrativo do Fundo de Ação dos Conselhos (FAC), inscrito no CPF nº XXX.668.603-XX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de Fiscal dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 2026.07.02-0001, celebrado com a empresa YC SHOWS LTDA;

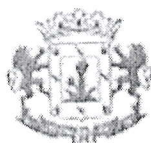
II – Contrato nº 2026.07.06-0002, celebrado com a empresa DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

III - Contrato nº 2026.07.07-0001, celebrado com a empresa IL SHOWS LTDA;

IV - Contrato nº 2026.07.08-0003, celebrado com a empresa VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA;

V - Contrato nº 2026.07.08-0002, celebrado com a empresa FORROZÃO BABY SOM LTDA;

VI - Contrato nº 2026.07.08-0004, celebrado com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICO LTDA;



VII - Contrato nº 2026.07.08-0001, celebrado com a empresa WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS;

VIII - Contrato nº 2026.07.09-0001, celebrado com a empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços contratados, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção, bem como praticar os demais atos inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RENATO WILAMS DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 0492/2025



KELWIN MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA DIAS
Fiscal de Contrato
Matrícula 157163